

**CONTRATO N.º 184/2022**  
(e seus aditivos)

**LAURENNY ARAUJO SILVA**  
**DE MELO**

**OBJETO: Fisioterapeuta – Distritos / PSF's de Babilônia e Olhos D'Água da Canastra.**

Vencimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 184/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO(A): LAURENNY ARAUJO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 135.046.636-00, portadora da cédula de identidade MG-20.018.583 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 206.80547.62-7, residente e domiciliado(a) à Rua Rosa Maria Junior , nº 165, Distrito de Babilônia – Município de Delfinópolis-MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Fisioterapeuta - DISTRITOS

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO (A):** Atender no Hospital Municipal e Postos do PSF da Sede e/ou Distritos aplicando técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopédica; atuar na área de educação através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico científicas; administrar recursos humanos e materiais. (CBO 223605)

**LOCAL DO DESEMPENHO:** PSF's Distritos.

**PRAZO: Início:** 26/09/2022

**Término:** 26/09/2023

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta) horas semanais

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.231,12 (três mil e duzentos e trinta e um reais e doze centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 128/2022

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação se torna imprescindível para continuação dos serviços, em razão da rescisão do contrato 126/2022. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme ficha orçamentária vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**DESAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 26 de Setembro de 2022 e terminam no dia 26 de Setembro de 2023 ou até que se realize Concurso Público.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 23 de Setembro de 2022.

**Suely Alves Ferreira Lemos**  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Laurenny Araujo Silva de Melo  
Contratado(a)

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Stefani Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 129.861.369-55